



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA Nº. 12 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA TESOUREIRO DO IPMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do IPMP, Alair Kennedy de Paula, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XII do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do § 5º do artigo 4º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Tesoureiro indicado pelo Conselho Administrativo do IPMP-Instituto de Previdência Municipal de Pitangui para o triênio 2022/2025 a Sra. **SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS**.

Art. 2º - O exercício da função do Tesoureiro do IPMP-Instituto de Previdência Municipal de Pitangui é considerado relevante e gratuito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

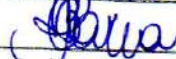
Pitangui, 21 de outubro de 2022.


Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Portaria 12/2022 ^{IPMP} foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Faço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.

Pitangui/MG, 21 / 10 / 2022


Assinatura
Amanda Karine P. Faria
Matrícula: 7453
Prefeitura Municipal de Pitangui